

PORTARIA Nº 738 /2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**, CPF 071.432.004-84, da função de Corregedor Geral da Corregedoria da Guarda Municipal, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 14 de junho de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata